

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE em exercício: SAVÉRIO AGUSTINELLI

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos onze dias do mês de Abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVÉRIO AGUSTINELLI, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA, MÁRIO DELLA TORRE, HUGO PEREIRA DA SILVA, DÉRCIO PASIN, CARLOS GOMES, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, NELSON MANZANARES, ASSIS CREMA e JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No Expediente são apresentados: 1) ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de cinco de dezembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 2) PROJETO DE LEI Nº 1232/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial. O projeto é considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1237/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio ao Conselho Comunitário de Assistência aos Reeducandos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1234/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para alienar, mediante Concorrência Pública, o imóvel localizado à Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1235/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.059, de trinta de Novembro de hum mil, novecentos e setenta e seis. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1236/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1238/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre modificações parciais à Lei nº 1129/77 Código Tributário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 8) REQUERIMENTO Nº 20/78, do senhor Assis Crema, solicitando a inscrição em Ata de um Voto de Pesar pelo passamento do senhor Angelo Spinelli, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

cias. 9) REQUERIMENTO Nº 19/78, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando a inscrição em Ata de um Voto de Pesar pelo passamento do senhor Beraldo Cardoso Pinto, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 305/78, de autoria do senhor Carlos Gomes, dispondo sobre majoração da verba de representação do Presidente da Câmara. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Pede a palavra pela ordem o senhor Nelson Manzanares. "É que Vossa Excelência mandou às Comissões, sem constar que houve um voto desfavorável a deliberação, eu gostaria que a Mesa corrigisse. O que este Vereador pretende é que se caracterize na Ata que houve um voto contrário a deliberação e esta observação é para ajudar os trabalhos da Mesa." O senhor Presidente, atendendo a solicitação, faz saber que o senhor Dércio Pasin foi contrário a deliberação do referido Projeto de Resolução. 11) OFÍCIO Nº.... 41/78, do Prefeito Municipal, solicitando a indicação dos nomes de dois Vereadores desta Câmara, para comporem a Comissão encarregada de avaliar os veículos que serão alienados. O senhor Presidente indica o nome do senhor Dércio Pasin e do senhor Aparecido Corrêa de Campos, para comporem a Comissão. À Secretaria para as devidas providências. 12) CONVITE, da Câmara Municipal de São Paulo, desta data, solicitando a presença dos senhores Vereadores na Sessão Extraordinária de entrega do título de Cidadão Paulistano ao Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias. À Secretaria para as devidas providências. 13) CONVITE da Secretaria dos Negócios Metropolitanos e da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A- Emplasa - para participar do II Mes de 'Portas Abertas' a se realizar do dia sete a vinte e oito de Abril. 14) À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 14) TELEGRAMA da Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - comunicando a contratação da firma Coplasa para a elaboração do projeto executivo do Sistema Adutor Metropolitano Sam-Norte, que beneficiará Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 15) OFÍCIO Nº 08/78, da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, enviando a cópia do Requerimento nº 01/78, que trata sobre manifestação contra o projeto de lei que determina a venda de certos medicamentos somente mediante a apresentação de receita médica. Com este Ofício a Câmara Municipal de Pedro de Toledo solicita o apoio desta Casa ao referido Requerimento. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 16) OFÍCIO datado de vinte de Março' de hum mil, novecentos e setenta e oito, da Sociedade Brasileira de Cardiologia, solicitando a publicação de mensagem sobre o Dia Mundial da Hipertensão. À Secretaria para as devidas providências. 17) OFÍCIO Nº 801/78, do Deputado João Lázaro de Almeida Prado, encaminhando a cópia de Proposta de Emenda Constitucional que determi-



na a mudança da Capital do Estado para o interior, região central. À Secretaria para as devidas providências. 18) OFÍCIO Nº GSP 065/78, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, solicitando os nomes dos Vereadores que não receberam as credenciais fornecidas por aquela Secretaria. À Secretaria para as devidas providências. 19) OFÍCIO Nº 797/78, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, comunicando haver o Deputado Ivan Spíndola de Ávila apresentado um Requerimento de congratulações pela passagem do aniversário de Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 20) OFÍCIO Nº 08/78, da Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - comunicando a realização de Curso sobre Legislação Municipal. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 21) OFÍCIO Nº 191/78, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, encaminhando cópia do Requerimento de autoria do nobre Vereador Osvaldo Martins Salgado, aprovado por aquela Edilidade, e solicitando o apoio desta Câmara junto às autoridades mencionadas no Requerimento visando impedir a construção do Aeroporto em Caucaia do Alto. À Secretaria para as devidas providências. 22) OFÍCIO da Câmara Municipal de Diadema, agradecendo o apoio desta Casa ao Requerimento. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra aos Vereadores inscritos para o Tema Livre. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, O que me trás na Tribuna hoje são alguns conselhos, algumas observações, e mais do que isso, algumas denúncias contra a atual administração pública desta terra que de pouco em pouco vai se afogando num emaranhado de erros, o que poderá, a curto prazo, trazer ou levar esta cidade ao caos. A primeira observação que eu faço é de apelo ao senhor Prefeito Municipal, que não formalize o convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem, que já foi autorizado por esta Casa, sob pena de ser extinguido, por despesas das mais variadas espécies, todo o orçamento do Município." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu gostaria de saber de Vossa Excelência por que na sua gestão Vossa Excelência achava que era viável passar este trecho para a Prefeitura e agora na gestão do senhor Gino Dártora Vossa Excelência não acha mais viável." Nova mente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu já respondo a Vossa Excelência, respondo e ia responder, e aliás já respondi, Vossa Excelência tem uma memória muito fraca. Nas Atas que constam desta Casa eu já expliquei que na época nós, em estado de desespero, aceitaríamos um convênio deste naipe, desta estirpe, com a missão de preservar o interesse de dezenas de munícipes, marginalizados aquela estrada com construções feitas ribeirinhas, como se diz, àquela estrada que estavam sob a mira do Departamento de Estradas de Rodagem. Quando o Judiciário começou vo



tar a favor dos munícipes que tinham casa no perímetro urbano, margeando a Estrada do D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem - e começava a dar razão a eles, naturalmente já poderíamos ter feito este convênio há sete anos atrás. Veja, Vossa Excelência, como foi legítima a condição de não oferecermos, senão faríamos assumir este compromisso que era sério, que era grave para nós, se houvesse prejuízo de dezenas de munícipes. Isto aí já consta da Ata, eu não vou me alongar neste assunto, porque eu já cansei de exemplificar as situações de pessoas do Serpa, citei até no mes de pessoas que foram beneficiados com acordãos do Tribunal de Justiça de São Paulo, dizendo que o D.E.R. não poderia interferir nas margens ribeirinhas das estradas desde que estas adentrassem em perimetro urbano. Então, este convênio que po deria ser bom há sete anos atrás e com o qual eu havia lutado para fazê-lo, hoje não representa nada mais nada menos do que um problema sério para o Município. É uma observação só, vai constar aí, eu não quero causar celeuma, amanhã os senhores vão ver o que vai custar isso para o Município, eu só quero dizer que eu faço um apelo..." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Poderia ser bom na época mas agora poderá ser melhor porque vejam que o atual Prefeito tem um acesso tremendo ao Palácio do Governo e ele poderá arrancar muita coisa e trazer melhorias para a nossa estrada que atravessa o nosso Município." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "O que ele pode arrancar de verdade é muito prejuízo para Caieiras, porque quando nós estávamos ao lado do Governo nós não deixamos..." Aparteia o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Na opinião de Vossa Excelência." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "É problema seu, Vossa Excelência não entende nada do assunto e não pode nem discutir. Senhor Presidente, eu vim aqui só para que ficasse constando da Ata o meu pensamento, pouco me importa a opinião do senhor Aparecido, o senhor Aparecido é uma sumidade no gênero, de forma que eu não quero discutir com ele senão é capaz de eu perder na discussão com ele, então eu quero que fique caracterizado na Ata que esse convênio com o D.E.R. vai trazer prejuízo para o nosso Município, eu só quero que fique transcrito na Ata da sessão dos trabalhos de hoje, conforme disse também na sessão que se discutiu o projeto que eu combati. Já deixei caracterizado que esse processamento vai dar um problema seríssimo para Caieiras. O segundo problema que vai dar a Caieiras uma série de consequências, uma série de dor de cabeça, e isso a gente faz até com o sentimento de alerta, não com vontade de se brigar, ocorre que o rolo compressor quer tapar o Sol com a peneira. O segundo é o viaduto, o viaduto que está se construindo em Caieiras, projeto do Padre José Cezar de Oliveira, teria que haver continuação através da perimetral, a perimetral teria que ser construída conjuntamente com o viaduto, enquanto a perimetral não estivesse pronta e que fosse terminar na estrada de rodagem a cerca'



de tres ou tres e meio quilometros daqui, não poderia ser inaugurado o viaduto, por que a Rede Ferroviária Federal, senhor Presidente, fecha as cancelas no preciso instante em que os viadutos são inaugurados, isso aconteceu em São Caetano do Sul, isso aconteceu no Ipiranga, isso aconteceu em Pirituba, aconteceu em todos os Municípios, em todos os Distritos, em todo o lugar que a Rede Ferroviária permite que passe pelas suas linhas um viaduto. A partir do momento que haja acesso sem a interferência das portei^{ras}, das malsinadas portei^{ras} que têm dado tanto acidente e tantos problemas para a Estrada de Ferro, eles fecham as portei^{ras} sem dar satisfação a ninguém. Eu não estou querendo aqui hoje, principalmente hoje que já tive um dia atribuladíssimo, de querer criar problema com ninguém, o que eu quero é só chamar a atenção e quero dizer que isso fique gravado aí nas Atas para amanhã não dizerem que ' não houve aviso, porque a Rede Ferroviária pode, depois de inaugurado o viaduto com banda de música e com festa, fechar a cancela daqui. Então, vejam os senhores o absurdo que aconteceria, o transito todo, inclusive com os caminhões da Riuma, porque eu acredito que vai terminar esta obra do viaduto antes da obra que estão fazendo ' na estrada de Campo Limpo, passando todos, todos estes veículos inclusive os caminhões de quatorze, dezoito toneladas, por dentro da nossa cidade, para começar nós não teríamos condição. E se a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí antiga, hoje Rede ' Ferroviária Federal, fechar como fechou todas as outras cancelas na época da inauguração do viaduto, nós teríamos um descabro, pode ser até que já tenha o Prefeito ' Municipal antecipado uma providência nesse sentido, como eu não conheço nenhuma providência tomada nesse sentido, eu estou alertando. Quem sabe eu estou chovendo no molhado, quem sabe até já exista uma programação para que a perimetral saia antes ' que o viaduto, quem sabe até já exista uma programação de se fechar as cabeceiras ' do viaduto para que a Ferrovia não feche as cancelas enquanto não se termina a perimetral, quem sabe até o senhor Prefeito Municipal e os seus assessores já tenham arrumado uma solução tranquila para o problema. O que acontece é que não se ouve falar nada a respeito e a obra do viaduto continua graças a Deus a todo o vapor e mais dias menos dias termina. Terminando e fazendo-se um acesso além da portaria do Hospital para dar entrada na Cresciúma, a Rede Ferroviária pode haver por bem de fechar as suas cancelas e isso pode dar um problema sério para Caieiras. Eu acredito até que de tão elementar que é o problema o Poder Público já tenha tomado providências a respeito, seria o mínimo que ele deveria fazer. Mas eu chamo a atenção do Poder Público porque é a minha obrigação chamar a atenção do Poder Público. O terceiro item que eu queria abordar nessas explicações pessoais, nesse tema livre, é a notícia que eu li na Vida Nova, na sua última edição que sai uma vez por mês, se não me engano foi em meados da semana passada, de que a Prefeitura autorizou um loteamento



cujo proprietário da área é um famigerado senhor chamado Antonio Salene, na estrada de Campinas, do lado direito, é o que diz o memorial descritivo publicado na Vida Nova, de quem se dirige de Caieiras para São Paulo, entre as Laranjeiras e a Estação de Caieiras, o que não dá um quilometro de loteamento, mas deduz-se que seja entre a entrada das Laranjeiras e a Vila Rosina. Este loteamento pelo visto já deve ter sido aprovado pela Prefeitura, porquanto saiu edital no Registro de Imóveis de Franco da Rocha, assinado pelo senhor Aparecido e pelo senhor Prado, dando prazo para alguém contestar este loteamento se tiver interesse em divisa, aquela estaria toda formalizada no sentido de loteamento. É outro alerta que eu estou lançando desta Tribuna porque eu tenho a obrigação de fazer, eu sou Vereador. Agora, amanhã ou depois aconteça o que acontecer o problema não é meu. Vejam os senhores que daqui até as Laranjeiras não existe nenhuma condição, não existe nenhuma área passível de receber um loteamento com a infra-estrutura exigida pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Caieiras, ou aconteceram aí umas leis fajutas, que foram aprovadas aí no sentido de favorecer loteamentos clandestinos. Está me parecendo que esse senhor Antonio Salene também está fazendo parte do contexto de loteamentos clandestinos, porque não tem lógica fazer nenhum loteamento depois da Vila Rosina porque a partir da Vila Rosina as áreas são a cada vez que passa, a cada hora que passa, a cada segundo que passa mais acidentadas, então vai haver lá um loteamento, vai haver lá um novo problema sem infra-estrutura para Caieiras. Eu quero só deixar que o senhor Presidente me permita terminar o pensamento, porque esse loteamento se for feito à revelia do P.D.D.I. de Caieiras, vai oferecer a população uma série de outros problemas, como têm oferecido a Vila Rosina e outros Bairros aí, infelizmente feitos sem infra-estrutura. Esse senhor Antonio Salene, eu o conheço de longa data, não tem condição financeira para fazer um loteamento de média estirpe, de média condição. De forma que já saiu na Vida Nova, no último número, que está sendo aprovado pela Prefeitura este loteamento e eu quero alertar que vai ser mais um espinho na garganta dos Caieirenses." Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como já disse em sessão anterior eu dou sempre o meu voto baseado na sub-legenda com que fui eleito e sem aquela consulta aos meus companheiros. Então, eu devo justificar porque eu votei só contra a entrada do Projeto de Resolução nesta Casa em que se aumenta a verba de representação do Presidente desta Casa. Eu devo dizer que eu sou contrário, senhor Presidente, porque nós estamos sabendo, mediante uma certidão que Vossa Excelência está solicitando a Assembléia Legislativa, que os Vereadores desta Casa passarão a partir do mês de Abril, incluindo-se quatro sessões extraordinárias no mês, a perceber a quantia aproximada de quatro mil e quinhentos cruzeiros. Eu quero crer que

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

nenhum dos senhores Vereadores candidatou-se a este cargo visando receber todo fim de mês esta importância e sim trabalhar pelo Município. No entanto eu sou contrário a elevação da verba de representação, porque nós sabemos perfeitamente que o trabalho da Presidência, embora seja um pouquinho mais estafante do que o do Vereador, ele não merece ganhar mais do que cinco mil cruzeiros porque se o mesmo tiver algum gasto com alguma visita que vier a receber em sua residência ou nesta Casa ele será perfeitamente reembolsado pela nossa tesouraria. Assim sendo eu acho que a elevação de quinhentos cruzeiros para a quantia de cinco mil cruzeiros é um tanto quanto absurda, nós precisamos tomar muito cuidado, é o que eu sempre digo, é o dinheiro do povo que está em jogo e eu quero crer que o trabalho do Presidente desta Casa, embora seja árduo e um pouco mais atuante do que o dos próprios Vereadores, no momento não merece este aumento e principalmente em razão dos problemas financeiros que nós temos aí tanto nas entidades públicas como nas particulares e cuja situação não é das melhores. Então, esta é a razão de eu ter me colocado contra o aumento da verba de representação, pelos motivos já expostos para ganhar um pouco de tempo. O segundo assunto, senhor Presidente, é com referência a entrada de um projeto nesta Câmara concedendo uma verba para os reeducandos, como os senhores sabem foi inaugurada sábado próximo passado a Casa do Albergado e infelizmente lá não pudemos comparecer, mas é um grande passo que está dando a nossa Comarca para dar exemplo as demais Comarcas. Eu poderia até fazer uma sugestão e solicitar ao senhor Líder do Movimento Democrático Brasileiro que leve ao senhor Prefeito que além da contribuição financeira que nós estamos dando ou iremos dar a Casa do Albergado, porque nós sabemos perfeitamente que aqueles que forem beneficiados pela lei encontrarão dificuldade para arrumar uma colocação dado o erro cometido perante a sociedade. São elementos que merecem retornar a sociedade, merecem mais uma oportunidade e eu daqui até faço uma sugestão para aqueles que encontrarem dificuldade numa colocação a Prefeitura de Caieiras partir dando um exemplo colocando-os num dos trabalhos aqui do Município, já que nós estamos a par de que a mão-de-obra não está muito fácil. Então se em contato com o Meretíssimo Juiz da nossa Comarca, notarmos que os beneficiados encontram dificuldade para a colocação, que a Prefeitura de Caieiras partisse dando o exemplo e colocasse aqui um ou dois elementos para que o exemplo possa ser seguido pelas Prefeituras vizinhas e estaríamos assim dando mais uma colaboração. Mais um assunto senhor Presidente, eu estive dando um giro pelo Município, existem as coisas que o Vereador deve descer a ripa, como se poderia dizer na gíria, e os elogios pelas coisas que estamos vendo. Descendo a ripa eu devo dizer que novamente andei pelo Bairro do Serpa e infelizmente a mata ainda continua cobrindo as calçadas ou poderíamos dizer até as próprias ruas daquele Bair



ro e nós esperamos uma rápida providência porque as críticas dos moradores daquele Bairro sobem assustadoramente. Com referência a parte do elogio, eu pela primeira vez tive a oportunidade de visitar as obras da arquibancada do Centro Esportivo Municipal, bem como a escadaria de acesso as vielas do Bairro do Serpa, e eu devo dizer que principalmente em se tratando das escadarias, ela virá beneficiar em muito os moradores daquele Bairro que usando aquela viela para chegar ao ponto de ônibus encontravam enormes dificuldades. Com referência a arquibancada, assim que ela estiver terminada o povo para assistir lá as pelejas de futebol já terá uma boa acomodação, se não a ideal a bem próxima da ideal e é um trabalho que, embora não saibamos o custo e como disse o Nobre Vereador Aparecido que veio trazer economia para os cofres da municipalidade, eu quero dizer que veio a atender o anseio da juventude que quer e que briga pelo esporte de Caieiras, muito esquecido anteriormente. Finalmente, senhor Presidente, com referência ao Projeto nº 1238/78 que adentrou a esta Casa e que nós fomos convidados a assinar um requerimento para que o mesmo já tivesse a sua aprovação na data de hoje, nós devemos primeiramente dizer que em parte nós estamos assim muito contentes em ver a reivindicação dos Vereadores desta Casa, dos comerciantes da nossa localidade ser atendida com o envio de uma mensagem aqui baixando assustadoramente as cifras estabelecidas no Projeto anterior. Entretanto, senhor Presidente, nós temos ainda algumas dúvidas e gostaríamos de obter um esclarecimento para que nós pudéssemos dar o nosso voto favorável a este projeto. Eu digo primeiramente, com referência ao artigo vinte e três e seis, item seis, eu gostaria de saber como é que ficou a nova redação porque ele se refere a clubes e com exceção do jogo carteadado, eu não tenho o projeto aqui, vamos ver aqui... Seis: 'diversões públicas, bilhares e quaisquer outros jogos de mesa exceto o jogo carteadado - por mesa anual.' Eu fiquei meio confuso com essa nova redação dada, porque se essa é a nova redação aquele problema do carteadado que nós criticávamos porque parecia-nos que a Prefeitura oficializava o jogo em Caieiras, parece-nos aqui que ficou um tanto duvidosa a redação. Se essa for a atual redação me parece que ficou abolida a cobrança por mesa de jogo carteadado porque essa seria a nova redação do artigo e não menciona o quanto é que seria cobrado por mesa, é por isso que eu gostaria de ter aqui um esclarecimento de Vossa Excelência para ver como é que ficou realmente a redação deste artigo, me parece que ficou revogado o artigo da lei anterior com essa redação. Em segundo lugar, senhor Presidente, nós temos aí no número dezoito do mesmo artigo a cobrança de cem "V.R." para o ensino de qualquer grau ou natureza e nós temos como exceção a Escola de Dactilografia e o Auto Escola. Nós sabemos perfeitamente, já por conhecimento mediante aí a divul-



gação dos periódicos, que várias Faculdades estão entrando em tratativas com o senhor Prefeito para instalarem-se em nosso Município. Essa foi uma notícia auspiciosa e esperamos, realmente, que o feito seja concretizado, mas eu calculo que com a cobrança dessa taxa de cem V.R. anualmente para a instalação da Faculdade nós poderemos espantá-los. Então eu calculo que se realmente há interesse na vinda dessas Faculdades nós devíamos tratá-los com todo o carinho e procurarmos dar-lhes os incentivos necessários para que nós pudéssemos ter aqui a instalação dessas Faculdades. Eu quero crer que com cem V.R. nós estaremos aqui a espantá-los. Finalmente, o número quarenta e um que se refere as casas lotéricas, nós tivemos aí também baixada a sua codificação, mas nós sugeriríamos que também fosse baixada para dois ou três V.R., uma vez que tanto a loteria esportiva como a loteria federal foram instituídas pelo Governo Federal, se bem que ninguém é obrigado a fazer a sua fézinha, e nós tivémos aqui principalmente em Caieiras..." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Com pouco lucro no seu sorteio". Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Quanto ao lucro eu francamente não posso divisar, mas devo dizer que vários munícipes já foram beneficiados com o jogo lotérico. Então, eu quero crer também que se cobrando aí uma taxa mínima nós estaríamos incentivando esta casa lotérica e torcendo para que em todo o teste nós tivéssemos aqui um vencedor Caieirense dividindo o rateio com poucas pessoas. No momento era só o que eu tinha a dizer e com toda a sinceridade eu gostaria de obter do senhor Presidente, do Nobre Líder do M.D.B., como é que ficaria a redação do artigo trinta e tres, número seis, eu fiquei um tanto quanto em dúvida porque não sei se vigorará o artigo anterior ou essa redação ficará a definitiva. Era só o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação ao Projeto de Lei nº 1238/78, de dez de Abril de hum mil, novecentos e setenta e oito, dispõe sobre concessão de auxílio ao Conselho Comunitário de Assistência aos Reeducandos - Casa do Albergado da Comarca de Franco da Rocha. Devo dizer, como disse o Nobre Vereador Dércio Pasin, isso é uma iniciativa do Digníssimo Juiz da nossa Comarca, Dr. Vanderlei Aparecido Borges, oxalá essa iniciativa fosse estendida por todo o nosso Estado e porque não dizer por todo o nosso Brasil. Oferecendo uma oportunidade aqueles que desperdiçam a oportunidade de conviver perante a sociedade, mas como todo mundo tem o direito de se reintegrar a sociedade é digno que também em nossa cidade, graças a essa iniciativa do nosso Digníssimo Juiz, nós tenhamos a nossa Casa do Albergado." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "A Casa do Albergado de Franco da Rocha foi inaugurada no dia primeiro de Abril, sábado passado, e hoje já congrega tres sentenciados, reeducandos que já estão lá às nossas



responsabilidades." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "É, diga-se de passagem, eu quero elogiar pela primeira vez a Vossa Excelência que é Presidente daquela Casa e que oxalá eu possa subir a esta Tribuna e com o meu pouco conhecimento, com o meu fraco entender poder elogiar Vossa Excelência mais uma vez." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Só para complementar, louve-se aí o trabalho dos nomes mencionados, bem como os dos comerciantes e industriais, principalmente da cidade de Caieiras, que foram os grandes colaboradores para esse evento." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Foi bem lembrado por Vossa Excelência ..." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Apenas para complementar es-pensamento. Veja que Caieiras contribuiu para aquela obra com cerca de setenta e cin-co por cento do potencial econômico. Nós fizemos uma campanha rápida, conseguimos fa-zer uma obra para a cidade que vai beneficiar Caieiras e Morato conjuntamente com Franco da Rocha em apenas cinco meses. E eu tenho a satisfação de dizer, de ratifi-car as palavras do meu antecessor, de que a nossa indústria e o nosso comércio con-tribuiu com cerca de setenta e cinco por cento para a implantação daquela obra o que mereceu do senhor Dr. Juiz de Direito, que não participou diretamente desta arre-cadação, mas que soube reconhecer nessa cidade o baluarte na construção daquela o-bra. Obrigado!" Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. " Isso demonstra o sentimento humano do nosso povo caieirense. E gostaria de fazer um pedi-do aos meus colegas, não só da Bancada do M.D.B. mas porque não dizer da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, para que se fizesse uma petição no sentido de solicitar ao Meretíssimo Juiz, Dr. Vanderlei Aparecido Borges para que ele continuasse em nos-sa cidade. Poderíamos fazer essa petição com a assinatura de todos os Vereadores e nós poderemos fazer uma caravana e nos dirigirmos até ele para que agradecemos a ele pelo bom serviço prestado a nossa Comarca e ele continuasse ao nosso convívio, à di-reção da nossa Comarca como Juiz. Eu gostaria de receber o apoio de todos os meus co-legas e porque não dizer também da Bancada da ARENA. Em segundo lugar eu gostaria também de agradecer mais uma vez a Bancada do M.D.B. que conscientemente votou no projeto de lei melhorando a situação do funcionário público municipal de Caieiras e a criação dos cargos em comissão. Graças a estes cargos hoje já temos aqui o senhor José Antonio Ruiz, conhecido como o Nêne, que já foi beneficiado por este cargo e di-ga-se de passagem vem colaborando em nossa administração, então ele foi um dos bene-ficiados pelos cargos. Então, eu quero crer que o senhor Prefeito criando esses car-gos ..." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Eu agradeço a sua simpatia, só que eu discordo de Vossa Excelência porque a função no cargo de confiança não signifi-ca garantia nenhuma. Ele pode ser demitido a qualquer hora "ad nutum", quer dizer,



sem qualquer consideração de ordem patrimonial, de ordem de interesse vinculados a Presidência. É um cargo morto, quando termina o ... 'Rei morto, Rei posto' se chama. Esse cargo não beneficia nenhum funcionário da Prefeitura." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Ao Prefeito reserva o direito de fazer a administração como bem lhe convém. Quero crer que todos estes funcionários que têm colaborado e que têm confiado em sua administração não serão crucificados como foram em outras épocas, haja visto o caso do próprio, me permita dizer assim, o Nêne que não foi beneficiado em outras administrações. Muitas vezes ele teve que se afastar da Prefeitura por perseguição política, mas hoje ele é reconhecido como um bom trabalhador e ele está sendo beneficiado com este cargo e quero crer que se ele continuar confiando no senhor Prefeito ele não terá nada a perder. O terceiro assunto é sobre a transferência da estrada de rodagem. Como eu já tive a oportunidade de apartear Vossa Excelência, quando Vossa Excelência na sua rápida passagem como Prefeito de Caieiras, achou por bem fazer a transferência deste trecho que passa por dentro do nosso Município, na oportunidade Vossa Excelência achava que deveria ser feito a transferência, hoje Vossa Excelência acha que não deve ser feito. Mas, quero crer que o senhor Prefeito está usando de bom senso e quero crer que ele melhorará esta cidade com a melhoria desta estrada. O quarto assunto seria sobre o viaduto que Vossa Excelência também citou aqui nesta Tribuna. Porque todas as coisas tem que ter um começo, se não começasse o viaduto não se poderia fazer a Perimetral, eu acho que tudo tem que começar pelo começo e não pelo fim. Como se poderia começar a estrada e depois findar o viaduto, primeiro tem que vim o viaduto e depois a estrada." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Conjuntamente Nobre colega." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Vossa Excelência foi um Vereador nesta Casa juntamente com o Governo da ARENA, ficaram doze anos nesta Casa e na Prefeitura e por que não fizeram um viaduto, e por que não fizeram a perimetral? Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente." Com a palavra o Nobre Vereador Carlos Gomes. "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. São Paulo e toda a Nação estão estarrecidos, tem sido a tônica de todos os Governos posteriores a sessenta e quatro prometer a volta do país ao regime democrático. Assim foi com Castelo Branco, Costa e Silva, Médice e Geisel, e como sempre a esperança é a última que morre, agora pela entrevista do General Figueiredo à Folha de São Paulo notamos uma radical mudança nas tradições dos últimos Governos. Assim, porque para o próximo longo período governamental poderemos estar certos de que a esperança foi enterrada. Para o General Figueiredo nós estamos numa revolução e a partir daí tudo se justifica. No nosso entender nós estamos num regime autoritário e por isso justifica-se que um futuro Pre -



sidente emita a opinião tão impopular e antidemocrática como aquela que ficou estampada na Folha de São Paulo. Para ele o povo não está preparado para votar, porque o eleitor brasileiro não tem o nível do eleitor americano. O povo brasileiro pode votar bem se ele não conhece as noções de higiene ? Indaga o General, e nós contestamos. O povo brasileiro pode ter noção de higiene, de saúde, uma educação voltada para as necessidades do país, enfim condições de uma vida digna se o Governo que ele não escolhe se coloca dentro dos interesses populares. Dentro da mesma lógica o General quer que a ARENA ganhe as eleições, isto é, quer que ele mesmo, o povo, que julga incapaz legítimo entronize no poder o regime de exceção. Por isso, a respeito da escolha do futuro governador de São Paulo ele indaga: 'De que adianta um nome competente e perder as eleições ?' Caminhamos pois, senhores Vereadores, para o primado da incompetência sobre os princípios democráticos, mas contraditoriamente diz o General; diz o General João Batista Figueiredo que em tese é favorável a eleição direta para Governador o que certamente por coerência tentaria reestabelecer em seu Governo, mas irá consegui-lo ?" É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Eu gostaria que Vossa Excelência enunciasse o nome do autor das linhas que Vossa Excelência está lendo com muita disposição. Quem foi que escreveu essas palavras ?" Nova mente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Exatamente, no final, assim que eu concluir já estará dado. Nem ele mesmo sabe pois diz que talvez o seu Governo venha a ser politicamente fraco e militarmente fraco, mas eu quero pagar para ver, nós ao contrário temos pagado e as vezes até com sofrimento para vermos reestabelecido o regime democrático. Jamais pagaremos para ver se o sucessor do Presidente Geisel será tão forte e arbitrário como o seu antecessor e mais, com tal afirmação sua Excelência só transmite insegurança e intranquilidade a Nação. Pior ainda, no momento em que toda a sociedade, através dos seus vários setores inclusive alguns militares se manifestam em prol do estado de direito, sua Excelência como que a ameaçar todos nós afirma que se o M.D.B. vencer e somar a isto esta questão de constituinte, bem os militares não estão preparados para isto e aí a coisa explode ou eu expludo junto ou me componho com eles e vamos para um regime muito pior do que este. De facto, jamais vivemos algo pior, o atual regime é autoritário mas o candidato a Presidente acha que ainda existe a possibilidade de piorar, já antecipa que a culpa seria do M.D.B. por ter incontestavelmente a preferência popular. Tal acusação não nos admira pois já fomos vítimas delas várias vezes e por isso valorosos companheiros nossos perderam os seus mandatos populares. O que nos causa admiração é a ilusão de que os militares, assim como o povo, não estão preparados para a democracia, preferindo o regime discricionário e antipopular. O pouco que conhecemos da histó -



ria do nosso Exército, a luta dos Generais Horta Barbosa, Leonidas Cardoso, do Brigadeiro Eduardo Gomes e tantos outros, nos dá certeza de que entre os militares os ideais democráticos também possui os seus ardorosos defensores, mas confessamos ' que nos sentimos intimados e jamais na história conhecemos um candidato a Presidência da República que em sua plataforma política incluísse a intimidação da oposição. Mas o General Figueiredo certamente não compreende os compromissos que dão vida ao Partido da oposição, para ele o M.D.B. até hoje não se conscientizou de que ele é um Partido da Revolução, criado pela Revolução. Uma minoria dentro do M.D.B. não aceitou a Revolução e a contesta sistematicamente. Somos um Partido da Revolução, apenas na medida em que ela, através de um Ato discricionário, o AI-dois, reuniu num único Partido tendências diversas da oposição, na medida em que o bipartidarismo nos foi imposto. De resto, não somos um partido da Revolução, somos um Partido do povo que sempre nos consagrou nas urnas e se o povo hoje, em quase a sua totalidade, está farto do atual regime, deseja a democracia sem adjetivos. Nós também expressamos este sentimento geral repudiando o regime autoritário. Ser democrata é saber conviver com a divergência e em meio a ela trilhar os caminhos que leva a satisfação dos anseios populares. Sua Excelência diz ainda que não aceita ' qualquer diálogo que comece pelo fim do AI-cinco, do 477 e das Leis de exceção . Bom, assim não dá; acrescenta ele. E nós respondemos: De fato, assim não dá e lamentamos que no momento em que se faz necessário a grande união em prol do estado de direito, o candidato a Presidência aprofunde a divisão antagônica entre o povo e o Governo. Finalmente comentou sobre a liberdade de imprensa, disse ele: 'Vocês estão do lado de lá e só pensam na liberdade individual, passem para o lado de cá ' que vocês passarão a ver o conjunto que só daqui pode ser visto. Aí a situação muda, nós jamais imaginariamos que os detentores do poder pudessem de forma pública' assumir que o Estado é a negação da liberdade individual. Esperamos do General Figueiredo em sua entrevista, não que renovasse os seus compromissos com a democracia como fizeram os seus antecessores e sem depois jamais cumpri-lo, esperamos muito mais, que estabelecesse claramente as datas e as medidas capazes do jogo que assumisse o Governo, por fim a toda exceção. Estamos hoje mais do que decepcionados, estamos temerosos porque nos sentimos intimados, intimidados, colocando-nos ' diante da rudeza dos fatos só temos um comentário a fazer, é no povo, na sua organização e mobilização que residem nossas esperanças, só ele pode abrir o caminho ' que leva a liberdade em meio as promessas da oposição que se renovam a cada dia de parte dos nossos governantes, tanto os atuais como os futuros. São essas as palavras do Deputado Vanderlei Macriz na sessão de sexta-feira da Assembléia Legislati



va, do qual nós, atendendo a um apelo de sua Excelência fazemos desta Tribuna, por que é realmente o pensamento da oposição, é o pensamento de todo o M.D.B. . Porque sua Excelência o senhor Presidente da República, homologado que foi pela Convenção da ARENA vem fazer sérias denúncias até contra os próprios elementos do M.D.B. E vai ainda mais sua Excelência, diz que o povo brasileiro não sabe votar, não sabe votar como o povo americano. Ora, eu pergunto a sua Excelência por que será que o Presidente dos Estados Unidos renunciou." O senhor Presidente informa que atendendo a solicitação do senhor Dércio Pasin foi retirado do expediente de hoje o requerimento que solicitava a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Nº 1238/78. Não havendo mais oradores inscritos para o tema livre, o senhor Presidente passa a apresentação da ORDEM DO DIA. Em UNICA DISCUSSÃO: 1) REQUERIMENTO Nº 22/78 do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando que seja concedido o Regime de Urgência Especial, na tramitação dos Projetos de Lei nº 1232/78 e 1237/78. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 304/78, da Comissão de Finanças, aprovando os Balances da Câmara Municipal referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1.977, Janeiro e Fevereiro de 1.978. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI Nº 1232/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 4) PROJETO DE LEI Nº 1237/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio ao Conselho Comunitário de Assistência aos Reeducandos, - COCAR. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Assumimos esta Tribuna emocionados com a vocação de boa vontade oferecida por todos em conceder um auxílio no valor de quinze mil cruzeiros, destinados as despesas com a manutenção do Conselho Comunitário de Assistência aos Reeducandos - COCAR - do qual, praticamente por imposição do Meretíssimo Juiz da Comarca o Dr. Vanderlei Aparecido Borges, sou o Presidente. Eu, na mensagem e no discurso que fiz quando da inauguração daquela Casa, no dia primeiro de Abril, ocasião que infelizmente não pudemos contar com a presença de um representante deste Executivo por razões explicadas posteriormente pelo senhor Presidente, que teve uma questão de luto em família e não pode comparecer àquela solenidade que com a presença do Ilustríssimo Secretário



rio da Justiça do Estado de São Paulo, Professor Manuel Pedro Pimentel, tivemos na aquela oportunidade uma festa em Franco da Rocha digna do mérito da iniciativa do Meretíssimo Juiz de Direito. Naquela ocasião, eu deixei bem claro que todo o trabalho que foi executado foi motivado pelo Meretíssimo Juiz de Direito da Comarca, a ponto de, desinteressadamente e pessoalmente, ele participar das campanhas que este Presidente da Casa do Albergado, o Conselho Comunitário de Assistência aos Reeducandos, encetou com a finalidade de permitir que Caieiras se projetasse uma vez mais no cenário da nossa comunidade., mesmo porque Caieiras, senhores conforme tive a oportunidade de ler na ocasião da inauguração, contribuiu através dos seus comerciantes, das suas firmas, com setenta e cinco por cento das contribuições que este modesto orador teve a oportunidade de aliciar através dos seus amigos do comércio e da industria desta cidade e inclusive participando também da campanha em Franco da Rocha. Assim, a Casa do Albergado com cento e um metros quadrados de área construída vai possibilitar a reeducação inicial de dez albergados, para numa consequência natural ir reeducando aos poucos dezenas de albergados que daquela Casa forem precisar. Eu gostaria de apenas transmitir aos senhores o objetivo daquele empreendimento tão bem divulgado por todo o Brasil pelo ilustre Professor Manuel Pedro Pimentel. Esta Casa pretende reeducar todo aquele que primário e de bons antecedentes tenham incorrido num crime que não ultrapasse a pena de tres anos de reclusão, esta tem esse objetivo. Quantos de nós estamos sujeitos, por razões de ordem várias e as vezes até numa reincidência de transito, a sermos condenados a uma pena de prisão, Todos nós estamos sujeitos a isso e foi focado nesse desejo de ajudar principalmente aqueles que poderiam e podem ser reeducados que acabamos aceitando por imposição do Meretíssimo Juiz de Direito daquela Comarca o gravíssimo onus de construirmos a Casa do Albergado de Franco da Rocha, para isso contamos com a ajuda de trinta e cinco firmas cujo compromisso que assumi com eles foi de colocar uma placa, em homenagem as firmas que colaboraram, no recinto daquela Casa do Albergado. Eu não me lembraria de momento de todas as firmas que contribuíram mas posso afiançar que setenta e cinco por cento delas são comerciantes e industriais de Caieiras, tais como o Fanhé do plástico, o Plástico Caieiras, a Poliplastic, a Paulicéia, Plásticos Bazú e dezenas mais, trinta e cinco pelo menos, dentre os quais vinte e pouco são de Caieiras. Daí a satisfação e por obrigação que eu volto e me congratulo com todos pela liberação dessa verba que vai permitir a manutenção daquela Casa, da qual a dona Marta Aranha Dártora é diretora pela escolha do consenso dos munícipes que participaram da primeira reunião, da qual a dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves também é diretora, gente de Caieiras contribuindo para que aquela Casa se tornasse uma realidade em cinco meses, caso inédito a-



qui na Comarca e cujo mérito eu tranfiro gostosamente ao nosso ilustre Juiz de Direito o Dr. Vanderlei Aparecido Borges ao qual já assumo a responsabilidade de me colocar ombreado ao Vereador Aparecido no sentido de que uma homenagem maior se preste a ele, qual seja, de por unanimidade levarmos a nossa consideração, o nosso apreço àquele homem público que de passagem por esta terra, porque o Juiz nunca é fixo em lugar algum por onde passe, para que possamos dizer a ele que nós desta província, desta modesta Comarca, tivemos nele um homem que realmente nos motivou a fazer alguma coisa de útil em favor da comunidade." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu gostaria de me associar a esta sua explanação, haja visto que o Meretíssimo Juiz Dr. Vanderlei Aparecido Borges se faz merecedor de todos estes elogios. E me encho de satisfação em ver Vossa Excelência votar pela primeira vez favoravelmente a um projeto de lei enviado pelo senhor Prefeito, oxalá Vossa Excelência possa outras vezes votar favoravelmente a um Projeto que seja de interesse da comunidade." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Deixe apenas eu responder ao Nobre colega Aparecido, porque ele se engana redondamente, pela primeira vez nós começamos o nosso mandato aqui no dia primeiro de Fevereiro de setenta e sete se não me engano e eu votei favoravelmente a dezenas de projetos do Executivo, inclusive a menos de dez minutos eu acabei de votar um de origem do senhor chefe do Executivo fornecendo uma verba para a Fanfarra se apresentar em Brasília. A primeira vez me parece risível até, até parece piada porque se eu requerer ao senhor Secretário Administrativo que confira as Atas, ele vai confirmar que eu votei em algumas dezenas de projeto do senhor Prefeito favoravelmente. De forma que só dando risada mesmo." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Eu só queria dizer a Vossa Excelência que eu sou prova disto e como Vossa Excelência já explicou não é necessário mais a minha palavra." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "De forma que finalizando, senhor Presidente e senhores Vereadores, eu acho que o Projeto dessa natureza, venha de onde vir, não com o crivo por exemplo de um pedido do senhor Juiz de Direito, mas sob o crivo do mais modesto munícipe desta terra, vai haver de merecer de minha parte, não porque eu seja Presidente do Conselho Comunitário de Assistência aos Reeducandos, não que eu tenha construído aquela Casa, não por isso que eu votei a favor deste projeto, votei porque é justo e eu conheço o drama dos sentenciados primários. E Vossas Excelências haverão de ver, por conta do futuro, quantos conheci -

dos, quantas pessoas gratas, quantas pessoas boas irão ser beneficiadas com essa medida. Daí a razão de novamente eu me congratular com a idéia do Vereador Aparecido e agradecer ao contexto desta Câmara pela aprovação desta mensagem por unanimidade, bem como daquela mensagem que veio para permitir a Fanfarra a exibição em Brasília e bem como a todos os outros projetos que votando juntos, contou com o consenso de todos nós. Lamento só e tão somente que outros projetos que deveriam ser rejeitados pela maioria não o foram, mas isso é problema de índole própria, é problema de vocação pessoal, que eu não vou discutir no momento. Muito obrigado senhor Presidente." Não havendo mais ninguém que queira fazer o uso da palavra o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1237/78 em votação, Aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 5) PROJETO DE LEI Nº 1225/78, de autoria do Prefeito Municipal dispondo sobre a criação de um Plano Habitacional no Bairro do Morro Grande. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Este projeto adentra a esta Casa hoje para discussão dado a um pedido deste Vereador que solicitou a sua retirada numa das sessões passadas. Na oportunidade, senhor Presidente, eu deparei com várias irregularidades neste projeto, felizmente verbalmente eu tive a oportunidade de confirmá-las, de ratificá-las e pretendia chegar aqui a esta sessão hoje e propor algumas emendas julgadas por mim necessárias ao projeto. Eu devo dizer que diante destas irregularidades mencionadas por este Vereador nós temos a dizer que o fato do indivíduo ser beneficiado deve caracterizá-lo como morador deste Município, coisa que está omissa no projeto. O segundo é com referência a casa que seria entregue somente com o seu acabamento interno, ficando ao encargo do beneficiado o término do mesmo. E nos bastidores desta Casa eu estive conversando com o Nobre Vereador Aparecido e dizia-me ele que o acabamento final que seria dado a residência, por parte do beneficiado, seria apenas e tão somente com referência a mão-de-obra. Entretanto, senhor Presidente, se nós olharmos aqui para os artigos do projeto, está bem clara aqui a redação que o acabamento final da residência deverá ficar ao encargo do beneficiado. Assim sendo, como eu expus naquela sessão, se uma pessoa vai ser colocada dentro desta casa, conforme o projeto, é porque o mesmo não reúne a mínima condição para pagar um aluguel e consequentemente não teria

condições financeiras para dar o acabamento final a esta residência. Assim sendo, essa seria uma das Emendas que eu iria propor para que a casa fosse dada praticamente pronta ao beneficiado, porque quem irá gastar cem mil cruzeiros, dez mil a mais ou dez mil a menos pouco viria a prejudicar as finanças da municipalidade e para o beneficiado isso viria a prejudicar em muito. Então eu pretendia, senhor Presidente, propor essas Emendas na reunião de hoje, mas ocorre que ao findar da tarde e quando eu havia terminado de estudar este projeto eu praticamente fui desarmado deste meu intuito, perdi o rebolado, como se diz na gíria, porque procurou-me em minha indústria um amigo que eu não o via há mais de um ano, conhecido vulgarmente como Marrom, um elemento de um bom papo, um elemento muito falante e nós costumávamos chamá-lo de 'O Poeta', esse senhor procurou-me na tarde de hoje e me expôs a sua situação. É pai de oito filhos, um dos quais mostrou-me um atestado de estar com o seu pulmão em precárias condições dado os problemas de ficar passando noites e noites debaixo de pontes, debaixo de arvores, sem ter um lugar para morar. Ganha o senhor Marrom a quantia de mil e trezentos cruzeiros, coisa que ele me exibiu na tarde de hoje. Pagou a sua dívida no armazém que era da ordem de hum mil e cem cruzeiros e logo imediatamente teve o seu crédito certo porque o ex-proprietário o havia vendido ao novo e este disse-lhe que só poderia passar a conceder crédito depois que viesse a conhecer melhor aqueles que o procurarem. O senhor Marrom ficou com a importância de cem cruzeiros e disse-me que deu-a a sua esposa para que ela fizesse a despesa do mês. Vejam os senhores, cem cruzeiros para que ele pudesse arcar com a despesa do mês e sustentar oito filhos dos quais o mais velho e por sinal menina, tem apenas treze anos de idade. Assim sendo, segundo disse-me o senhor Marrom, ele seria um dos beneficiados deste projeto e eu lhe disse que mesmo que ele contasse com a aquiescência desta Casa, na aprovação deste projeto, até que se colocasse uma casa em condições de abrigá-lo, nós teríamos aí dois meses ou mais de tempo e não víamos assim de imediato uma melhora na sua situação. Disse-me ele que havia entrado em contato com a responsável pela Assistência Social do nosso Município e que nesse prazo ele deveria ter a sua situação contornada. Então, eu estava disposto a propor estas Emendas, mas fiquei, com toda a honestidade, e aqui sem nenhuma demagogia, com o meu coração partido e perdi toda a iniciativa de propor qualquer modificação a este projeto. As irregularidades que eu apontei e que seriam para melhorar este projeto eu deixo na consciência dos senhores Vereadores, não vou pedir mais as vistas desse'

projeto para um melhor estudo para não prejudicar a sua tramitação, entre tanto, solicite aos senhores Vereadores que atentem para as irregularidades que eu constatei, porque se é intenção do senhor Chefe do Executivo, como disse-me o Nobre Vereador Aparecido, de entregar a casa terminada, este projeto, chegando a Prefeitura, deverá sofrer um veto por parte de sua Excelência com referência a este artigo que eu mencionei e que diz ' que a casa será entregue terminada, quando aqui na redação nós lemos claramente que a obrigação de terminar a casa ficará por conta do beneficiado. Então, se o senhor Prefeito tiver que vetar este artigo para colocá-lo na sua redação original, nós teremos tranquilamente mais um mês de paralização na tramitação deste projeto. E nós, que terminamos de aprovar ' um projeto concedendo a verba de cento e quinze mil cruzeiros para que a nossa gloriosa Fanfarra tenha condições de desfilar pelas avenidas da Capital de nosso País e por sinal muito merecidamente, eis que, mais uma ' vez o bom nome de Caieiras ultrapassará as nossas fronteiras e se nós acabamos de conceder cento e quinze mil cruzeiros para esses abnegados que irão levar o nome de Caieiras por esse Brasil a fora, eu não vejo porque tentarmos votar contrários a um projeto pedindo a verba de quinhentos mil cruzeiros para abrigar pobres coitados e principalmente em função do acontecido com o meu querido amigo Marrom." Com a palavra o senhor Nelson Manzanes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu continuo sempre surpreso devido a forma inusitada com que os projetos chegam a esta Casa. O projeto que estamos discutindo, por exemplo, não esclarece se a doadora ' daquela área de quarenta mil metros, onde deveria ser construído o cemitério de Caieiras, abriu mão da sua finalidade, porque é conhecida a regra ' de direito de que qualquer doação poderá ser suspensa a qualquer hora se o doador não abrir mão da sua finalidade, não campeou o projeto nenhum esclarecimento a respeito. De forma que não sabemos se essa área de vinte e cinco mil metros está dentro da área de quarenta mil metros que foi doada a Prefeitura com a finalidade de construir o cemitério ou se ela é uma parte anexa doada por uma terceira pessoa o que completaria então quarenta mil metros de cemitério e mais vinte e cinco mil metros desta área para a construção desse pretenso núcleo habitacional do Morro Grande. De ' forma que não há o que oferecer a este Vereador, de subsídio, para que ele possa analisar com discernimento, com justiça e com paz de espírito a pretensão do senhor Prefeito. Este projeto deveria vir, pelo menos aqueles '



que fazem parte da oposição, com uma série de esclarecimentos. O cemitério vai ficar com quinze mil metros só e que se justifique se a doadora abriu mão dos vinte e cinco mil metros, da finalidade a eles destinada, a área destinada, para que a Prefeitura fizesse esse plano. Por outro lado, o Vereador que me antecedeu disse bem, só uma família que o procurou se compõe de dez pessoas, vejam os senhores, essa pretensa construção, esse pretenso benefício a coletividade caieirense, vai fazer o que ? Vai fazer um pombal lá no Morro Grande, com lotes de cinco por vinte e todos nós sabemos que lotes de cinco por vinte representam cem metros quadrados, ora, em cem metros quadrados ou de cinco metros de frente um terreno, deixando naturalmente a áreação somente de um lado da casa porque é obrigatório e de um metro e meio, nós teríamos tres metros e meio de frente o que daria no máximo uma casa de vinte metros quadrados, exagerando, mesmo porque no fim do lote de tres metros e meio de frente por vinte de comprimento, o que eu acho uma aberração para um Prefeito que se diz engenheiro, um lote de cinco por vinte para congregar, digamos, famílias numerosas como esta que acabou de citar o orador que me antecedeu e de que só esta família se compõe de oito filhos, marido e mulher inclusive com a filha tuberculosa. Então nós teríamos dez pessoas a habitar um cubículo de no máximo vinte metros quadrados, gerando então uma completa promiscuidade, transformando uma situação difícil numa situação ainda pior de ser regulada. Além do mais, a lei está cheia de erros, ela preve a locação desses imóveis em comodato, um contrato de comodato com prazo fixo para o indivíduo mudar do cubículo, sair de lá dentro de um ano, ou ele ficaria a vida inteira lá dependendo do comportamento dele, veja que isso é pior ainda do que a Casa do Albergado que foi instalada em Franco da Rocha e que procura reeducar presos sentenciados. Aqui a Prefeitura teria dificuldade de controlar, inevitavelmente, inexoravelmente e interminantemente o comportamento desse grupo de pessoas que iria formar um núcleo de desagregados, porque não se concebe que se possa lotear, fazer loteamento de cinco por vinte com ruas de seis metros e com o retorno de doze metros num tipo de balão terminando todas e acabando numa portaria, como se segregasse à sociedade um grupo de marginais. De forma que esse projeto eu não entendi e não vou poder votar a favor eu vou me abster de votar, porque não atende finalidade social nenhuma. O problema habitacional do Brasil e o problema da pobreza no Brasil é de ordem geral, o Estado de São Paulo que é o mais rico da Federação está a abraços



com este problema e não o resolve. A União procura de todas as formas contornar a situação e não consegue e não seríamos nós que iríamos resolvê-lo, mesmo porque a lei é omissa, poderão vir pessoas de fora pedir o benefício não há nenhuma discriminação na lei a favor dos eventuais necessitados residentes nesta cidade. De forma que a lei é um emaranhado de confusões, é um absurdo jurídico que faria rir à larga qualquer pessoa acostumada a ler uma lei, um projeto, um decreto que objetivasse a solução de algum problema social. De forma que eu não vou de forma alguma me mancomunar com esta aberração jurídica, porque eu não encontro nela nenhuma razão de existência, primeiro porque não se sabe se a doadora ou o doador da área se é que é o mesmo terreno do cemitério, abriu mão da finalidade a que dedicou, se não amanhã ele pode tirar a terra de volta, se não abrir mão da finalidade. Em segundo lugar, não se concede lotes de cinco por vinte, cinco de frente para tirar um metro e meio de área necessários, mesmo porque os lotes mínimos do Plano Diretor da nossa cidade é de duzentos e cinquenta metros no mínimo e aqui dá cem metros, quer dizer menos da metade do que é exigido por lei, e em segundo lugar ainda que esses cubículos haverão de comportar famílias numerosas como a citada pelo meu antecessor que tem dez pessoas inclusive uma tuberculosa. Esse problema todo é um problema de ordem nacional, agora a lei que se apresentou aqui é mirabolante, é totalmente inócua, absurda, porque não oferece solução nenhuma de ordem de alto estilo a solução do problema social, como eu disse esses problemas são de ordem nacional, são de ordem pública, são problemas que todo mundo luta para resolver e se a gente absorvesse em pequena escala poderia se dar um pouco de alívio as autoridades superiores. Ocorre todavia que da forma que ele foi proposto, para se construir casinhas de vinte a vinte cinco metros quadrados, cubículos para morarem dez, nove, oito, doze ou quinze pessoas, não vai resolver problema nenhum, pelo contrário, nós vamos transformar uma região da nossa cidade num verdadeiro pardieiro, num pombal, numa casa de pombos ou desgraçadamente num antro de vadiagem que será, dentro de curto prazo, impossível de ser contido pela municipalidade, porque os contratos em comodato terão que ser denunciados em juízo para que se cumpra o comodato e a Prefeitura não tem condição nenhuma de fazer isso e nós sabemos disso, tanto é verdade que eu alertei há algum tempo de um caso seríssimo para o Município e até hoje nenhuma providência foi tomada. De qualquer forma este é um projeto inócua e que os senhores vão ver futuramente a respon



sabilidade que haverá de admitir o senhor Prefeito Municipal com essa implantação, Eu vou me abster de votar neste projeto. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação ao projeto de Lei nº 1225/78, esse projeto trará muitos benefícios como disse muito bem o Nobre Vereador Dêrcio Pasin, haja visto que na sessão passada ele pediu vista do projeto mas se refazendo de um possível erro, tanto é verdade que ele ficou con-
doído quando um amigo lhe procurou hoje, e ele sem as suas Emendas vota favoravelmente. Este Vereador que se sente a vontade..." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Eu requeri a retirada do Projeto não para dar o meu voto contrário, mas apenas para denunciar algumas irregularidades que eu ainda confirmo e que Vossa Excelência é testemunha porque nós conversamos aí nos bastidores com respeito a entrega da casa ao favorecido completa-
mente terminada, o que Vossa Excelência me confirmou. No entanto, aí no inciso terceiro do artigo primeiro está claro que o acabamento ficará por conta dos futuros beneficiados." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Exato, devido as vezes a falta de tempo para um estudo mais profundo dos projetos, então Vossa Excelência se sentiu no direito, na obrigação, e como outros Vereadores se sentiriam também no direito e na obrigação de propor uma Emenda ou de pedir a retirada do projeto. Não quero tirar nenhum mérito de sua..." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Na última sexta-feira tivemos a visita à Prefeitura de Caieiras de uma senhora que havia perdido a sua casa e que se este projeto estivesse aprovado, o senhor Prefeito poderia iniciar a construção de uma casa para abrigar esta senhora e seus filhos. Eu acredito que esse projeto veio em boa hora porque se cada um dos municípios do Brasil e do Estado de São Paulo fizessem o mesmo, em pouco tempo teríamos sanado o problema social que é vasto. Por outro lado, o fato de existir portaria, que foi conversado aí, nós podemos dizer que as grandes construções do Bairro do Morumbi também têm portaria e nem por isso aquele pessoal está fechado." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Exato, ainda com respeito ao Nobre Vereador Dêrcio Pasin eu quero dizer que não estou criticando sua Excelência porque eu me sinto bem a vontade para criticar e para elogiar na hora em que for preciso. Apenas Vossa Excelência, fazendo um estudo melhor sobre a matéria, achou por bem beneficiar não só os seus amigos mas alguns daqueles necessitados e votar favo -



rávelmente ao projeto. Agora, como eu disse, já na discussão do Projeto anterior, que eu gostaria de ver o Nobre Vereador Nelson Manzanares votar favoravelmente a outros projetos que por ventura adentrassem a esta Casa e fossem de interesse social. Eu não queria dizer que por ser Vossa Excelência o Presidente da Casa do Albergado de Franco da Rocha que Vossa Excelência votaria a favor, eu não queria dizer isto, mas gostaria de ver Vossa Excelência votar favoravelmente a outros projetos que adentrassem a esta Casa, porque saberia de antemão que em seguida entraria esse projeto de Lei nº 1225 que também traria um grande benefício social aqueles menos favorecidos da sorte e que Vossa Excelência votaria contra, como Vossa Excelência votou." Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como é do conhecimento, esse projeto do Plano Habitacional realizado pelo senhor Prefeito, cabe a nós dar o sim ou o não. Aqui diz que a área de vinte e cinco mil metros é anexa à área do cemitério do Morro Grande, resta saber se esta área está incluída naqueles quarenta mil metros doados pela Companhia Melhoramentos para o cemitério ou se é outra área doada ou reservada pela Companhia Melhoramentos ou por outros doadores. Então, senhor Presidente, cabe saber se essa área é uma parte daqueles quarenta mil metros, aquela área que sempre me debati quando da mudança do cemitério da Vila Cresciúma para o cemitério do Morro Grande, senhor Presidente, ou se é uma área anexa. Aguardo a resposta." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Deve ser do conhecimento de Vossa Excelência que é a mesma área, porque votamos aqui a modificação do projeto do cemitério e que Vossa Excelência teve oportunidade de discutir a vontade aquele projeto. A Companhia Melhoramentos cedeu quarenta mil metros de terra, dos quais quinze mil metros seriam para o cemitério e os vinte e cinco restantes seriam para outras obras sociais. Portanto, de acordo com a escritura lavrada, a Prefeitura pode dar outra destinação social e é o que está pretendendo o senhor Prefeito através desse projeto." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Sim, concordo com a sua explanação mas não concordo com o projeto porque aqui não explica, só diz que é uma área anexa ao cemitério do Morro Grande e não diz que seriam vinte e cinco daqueles quarenta mil metros quadrados." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Exatamente, Excelência porque é anexa aos quinze mil metros." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Não, mas aqui não diz. Anexa a área do cemitério, a área do cemitério para mim é quarenta mil metros." Aparteia o senhor Car

lôs Gomes. "São quinze mil metros, porque nós já votamos esse projeto e Vossa Excelência deve se lembrar disto." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Eu votei contra. Então, senhor Presidente, também alego que nós estamos querendo construir um pombal com esse modo de construção e não um Plano Habitacional, porque a mim não cabe se construir ruas de seis metros e terrenos de cem metros quadrados aonde se coloca uma família. Eu com duzentos metros quadrados livres ainda não estou podendo fazer aquilo que eu quero, eu queria mais, imaginem esses que não têm possibilidade nem de sair de casa porque não têm uma área de dois metros para quintal." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu gostaria de perguntar a Vossa Excelência, com todo respeito que tenho por Vossa Excelência, que se uma família desabrigada tiver um abrigo, mesmo sendo um pombal como Vossa Excelência acaba de citar, não é melhor ter um abrigo num pombal do que ficar morando debaixo de um árvore, como há pouco acabou de citar o Nobre Vereador Dêrcio Pasin. Não é melhor?" Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Sim, concordo que seja melhor do que morar embaixo de uma árvore porque nunca morei embaixo de árvore. Então, não sei qual é a diferença de morar debaixo de uma árvore ou debaixo de um pombal, e nem morei em pombal também graças a Deus. Agora, é também um projeto que não diz se dá direito a moradores de Caieiras ou se todo aquele que procurar a Prefeitura será abrigado neste 'pombal'." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Pelo contrário Excelência não diz que é só o de Caieiras, diz que é o necessitado em geral." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Os necessitados em geral. Então vamos dizer por exemplo, chegando residentes de Perúis serão abrigados, chegando residentes de Francisco Morato serão abrigados, então Caieiras está em condições de dar amplo apoio a estes necessitados." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Apenas eu gostaria que Vossa Excelência, em meu nome, perguntasse a todos os Vereadores desta Casa se eles conhecem realmente uma única família de Caieiras que esteja desabrigada, realmente desabrigada. Porque nós estamos pensando em termos muito radicais, não existe nenhuma família desabrigada, isso é problema geral." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Então, ótima pergunta, os senhores já ouviram e eu não vou repetir." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "E já ouviram a resposta também porque o Nobre Vereador Dêrcio Pasin acabou de falar do senhor Marrom." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Sobre uma, agora aqui nós vamos abrigar o Estado de São Paulo e talvez o Brasil." É dado



aparte ao senhor Benedicto Lopes de Campos. "Se sua Excelência quer saber se existe pessoas desabrigadas, na minha casa principalmente tem uma mo - cinha que não tem condições de viver sózinha, e eu cuido dela porque não tem outro meio." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Sim, mas' aí é filha adotiva." Aparteia o senhor Benedicto Lopes de Campos. "E real mente eu cuido dela." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Está ótimamente abrigada em sua casa, Vossa Excelência já a pôs até como filha adotiva talvez, porque se acontecer um caso desse em minha casa a primei - ra coisa de que eu tratarei é fazê-la de filha adotiva, eu não vou abri - gar um desconhecido, certo ! Então, por esse motivo senhor Presidente eu deixo de votar nesse projeto, me abstenho de votar." O senhor Presidente' cede a palavra ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu acho que toda a iniciativa é válida, Nobre Vereador, haja visto esse projeto que acabamos de votar concedendo esse auxílio a Casa do Albergado. O Nobre Vereador ' Nelson Manzanres acabou de citar que são dois, é uma ninharia, é uma coi - sa insignificante dois, mas dois que se reintegram a sociedade são dois ' marginais que dexam de estar entre os marginais." O senhor Presidente ce - de a palavra ao senhor Dércio Pasin. "Eu devo dizer o seguinte: que pela idéia há de se notar que o que se espera fazer também nesse local é um nú - mero infundável de residências, há um número limitado, esse é meu pensa - mento. Segundo, hoje eu já disse, eu tive esse problema com o senhor Mar - rom hoje que me chocou profundamente, mas se os Nobres colegas não provi - denciarem aqui uma Emenda neste projeto, com referência aos moradores des - te local, nós poderemos ter aí, num curto prazo de tempo, a vinda de to - dos os moradores aí das favelas da Casa Verde procurando aqui um abrigo ' nesta cidade. Então, eu acho que, isso eu deixei a critério dos senhores ' para analisarem com justiça, a questão da fixação dos moradores nesta lo - calidade e insisto, senhor Presidente, que leiam com atenção o artigo ' primeiro, inciso terceiro e quinto que diz claramente que o término da ca sa ficará ao encargo do beneficiado. É lógico se a pessoa for colocada ' neste local no estado em que dispõe o projeto, ele não terá condições de fazer o acabamento da Casa. De modos que se fizesse uma modificação nes - tes itens aí e que a Prefeitura terminasse de vez a casa, porque ela - teria condições e já entregaria ao beneficiado em perfeitas condições. Então , eu não quero atravancar aqui a tramitação deste projeto, mas está claro e notório aí estas irregularidades por mim apontadas e isso sem se dizer ' "

que a legalidade desse convênio aí seria então a concessão de direito real de uso e não em comodato, quer dizer que eu ainda insisto nesta tese. Eu deixo a cargo dos senhores, à consciência dos senhores para que leiam com atenção, não é a nossa intenção aqui prejudicar a tramitação deste projeto mas apenas esclarecer umas irregularidades que estão aí flagrantes." Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, o senhor Presidente procede a votação nominal do Projeto de Lei nº 1225/78. Voto do senhor Mário Della Torre: favorável; Voto do senhor Carlos Gomes: favorável; Voto do senhor Hugo Pereira da Silva: favorável; Voto do senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; Voto da senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; Voto do senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável; Voto do senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável; Voto do senhor Nelson Manzanares: contrário; Voto do senhor Dércio Pasin: favorável; Voto do senhor Assis Crema : contrário. O senhor Presidente declara aprovado o projeto por oito votos favoráveis contra dois contrários, dispensando-se a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1229/78, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre afixação de carta de preços. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, o senhor Presidente cede a palavra aos oradores inscritos em Explicação Fessoal. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Nós já estamos aí adiantados da hora, entretanto eu me permito de usar novamente a palavra para solicitar, de um modo todo especial, à Bancada do M.D.B. e mui especialmente ao seu líder, que atente para dois pedidos nossos. O primeiro é com referência a este projeto que acabou de ser aprovado e que nós não queríamos prejudicar a tramitação, mas que se providencie, através de veto ou da maneira legal, a retificação daquelas irregularidades que nós mencionamos para que se configure a coisa no seu modo legal. O segundo pedido meu, disse o senhor Presidente e eu agradeço a atenção muito embora não o tivesse pedido, que retirou o requerimento em que pedia a urgência na aprovação de um projeto que se referia a modificações no Código Tributário. Eu agradeço sinceramente a sua cortezia e devo dizer que não fiz tal solicitação, mas dou a minha mão à palmatória a Vossa Excelência pelo seguinte: a retirada do projeto numa

possível ida hoje para a votação, não vem prejudicar em nada os comerciantes porque aí se trata de pagamento e quanto mais demorar a tramitação do projeto melhor ainda para os comerciantes. Nós teremos assim um maior tempo para estudo para que não possamos incorrer em erros como o fizemos na aprovação do Código Tributário. Então, nós teremos tempo para analisar com carinho essas modificações, entrarmos em contato com as lideranças das bancadas para estudarmos de comum acordo essas modificações e eu solicito de modo muito especial aos senhores que atentem então para o artigo cento e treze, com referência ao número seis, inciso quatro, como é que ficaria aquela redação, ou melhor o artigo cento e trinta e tres, número seis inciso quatro, como é que ficaria a redação para que nós não tivéssemos dúvida. A mim me parece que a redação final seria esta que está no projeto, se for esta eu estou de pleno acordo. Com referência também ao cento e trinta e tres número dezoito, com referência ao problema da instalação das Faculdades aqui em que o V.R. seria um tanto quanto elevado, e o quarenta e um, com referência as casas lotéricas. Então, são essas as solicitações que eu faço, espero que na próxima sessão nós tenhamos assim então as definições para estes assuntos abordados. O meu assunto principal e que me traz a esta Tribuna é que hoje eu precisei ir à Prefeitura para saldar um compromisso de minha indústria, juntamente com a D. Pascoal, cujo representante é o senhor Ortézio Crema e para minha surpresa, vendo lá no quadro onde são afixados os editais e as portarias, eu deparei com a nomeação do senhor Édio Barsotti para o cargo de diretor administrativo dessa Prefeitura. Eu devo dizer que estou sumamente feliz, porque quem há de recordar as severas críticas que eu fazia a administração passada, eram mais dirigidas a este senhor que boicotava este Vereador e que se ele colaborou para que a administração passada não tivesse êxito, fatalmente ele estará colaborando para que a atual administração também não o tenha e isto vem favorecer por demais a Bancada da ARENA e nós nos damos assim por muito felizes. Quem não deve estar gostando muito da estória é o nobre Vereador Aparecido porque este foi um elemento que se viu grandemente prejudicado por esse senhor e hoje se vê assim subordinado ao seu trabalho. Quem deverá estar muito contente a esta altura é a firma Almeida Equipamentos Rodoviários que terá novamente os tratores da Prefeitura desfilando pelos seus pátios sem qualquer ônus para os seus cofres. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o

senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação ao pedido do Vereador Dêrcio Pasin com referência ao Projeto de Lei nº 1225/78, inciso terceiro, devo dizer a Vossa Excelência que o que po de ter ocorrido aí seria apenas um erro de redação, porque na verdade o inciso terceiro diz: 'A Prefeitura se encarregará de levantar as paredes.' ' Muito bem, aí no caso a Prefeitura levantaria as paredes e cobriria, agora os beneficiados, também não vejo nada de mais em eles fazerem o acabamento' por dentro desde que a Prefeitura cedesse o material. Com relação ao inciso quarto o Departamento de Assistência Social controlará, tenho certeza que a aquelas senhoras já foram alertadas para controlar as pessoas que por ventu- ra vierem solicitar essas casas desse Plano Habitacional, haja visto que to das as pessoas necessitadas estão sendo cadastradas, está sendo feito um le vantamento pelo serviço social e quero crer que será bem controlado pelo serviço de assistência social. Com relação ao funcionário Édio Barsotti eu gostaria de dizer ao Vereador Dêrcio Pasin que a Prefeitura é nada mais na- da menos do que um time de futebol, não importa quem chute para o gol, não importa se é o centroavante ou se é o ponta esquerda, o que importa é que se um chutar a maioria dos atletas é que levam a vitória para casa e apesar de não ser uma pessoa muito simpática à minha pessoa, haja visto que me pa- rece, devo confirmar ainda, haja visto que tenho a oportunidade uma vez que estou lá dentro da Prefeitura e ele me crucificou, mas como funcionário ele até hoje está sendo cumpridor do seu dever e o dia em que ele não cumprir ' com o seu dever eu serei o primeiro a chegar aqui a esta Tribuna e critica- lo uma vez que eu me contorcia por esta oportunidade." Com a palavra o se- nhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O assunto levan tado na sessão de hoje; convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem. Amanhã estaremos na Assembléia Legislativa conversando com o Líder do Go- verno e iremos fazer um pedido para Caieiras exatamente sobre a estrada de rodagem, solicitaremos do Governo do Estado a duplicação da Estrada Velha ' de Campinas em face dos inúmeros acidentes que ocorrem quase que diáriamen- te nesta estrada. Estaremos levando vários documentos inclusive fotografias dos principais acidentes ocorridos ultimamente nesta via. Outro pedido que faremos ao Governo através da Liderança, é o problema da perimetral que já está no orçamento do Estado a construção dessa perimetral. Sobre outro pro- blema, o loteamento nas Laranjeiras, iremos estudar o assunto e posterior- mente traremos a esta Casa as informações necessárias, porque ainda não dis pomos das mesmas, mas acredito que o local é bem melhor do que o loteamento

da Vila Rosina que tiveram a coragem de aprovar. Sobre o projeto dos reeducandos queremos dizer de nossa satisfação em aprovar este projeto, graças ao trabalho impar que vem desenvolvendo no Judiciário da Comarca o Excelentíssimo senhor Juiz. Sobre o outro problema, o de mato no Serpa, a Prefeitura já está de mão de um produto que irá exterminar com o mato em nosso Município, das calçadas, porque realmente não teríamos condição de colocar uma equipe que ficaria sempre e sempre capinando estes terrenos, esses locais, sem nunca conseguir. Sobre as obras da arquibancada muito bem disse aqui o Líder da Aliança Renovadora Nacional, somente vem confirmar a justiça do projeto de aumento aos funcionários e está de parabéns o Nobre Presidente desta Casa, o Vereador Savério Agustinelli, pela sua indicação pela feitura da escadaria do Bairro do Serpa que quase está concluída. Queríamos abordar outro assunto mas estamos adiantados da hora e faremos em outra sessão." O senhor Presidente convoca uma sessão extraordinária para o dia treze, quinta-feira, para discutir-se o Projeto de Lei nº 1238/78 que dispõe sobre modificações parciais à Lei nº 1129/77 - Código Tributário. Pede a palavra pela ordem o senhor Nelson Manzanares. "Havia, senhor Presidente, a ameaça de se votar hoje em única discussão o projeto, por isso que eu me neguei a receber, eu não recebo nenhum projeto desta Casa de última hora, inclusive fiz uma observação na ficha que Vossa Excelência haverá de notar. Fiz uma observação de que esse projeto estava sendo entregue com a ameaça de ser votado de última hora e eu não voto mais nada aqui nesta Casa de última hora, por isso que eu não recebi hoje." Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos que vieram prestigiar os trabalhos da Câmara e declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 11 de Abril de 1.978.

PRESIDENTE em exercício: _____

-(Savério Agustinelli)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-
